



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7628 - Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 21 de outubro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar 04 (quatro) Eletrotécnicos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público."

LEI Nº 14.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574402_1.pdf

LEI Nº 14.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, que "denomina Hygino Vinibaldo Pastro o logradouro conhecido como Beco Dois Av. Belém Velho, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 14.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574409_1.pdf

LEI Nº 14.343, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026."

LEI Nº 14.343, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574424_1.pdf

ANEXOS DA LEI Nº 14.343, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574424_2.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, que "altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.951, de 07 de janeiro de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), ampliando a aplicação de recursos em investimentos em saneamento para abranger obras complementares de microdrenagem e pavimentação diretamente vinculadas ao Projeto Túnel Verde, inclusive nas áreas de contribuição do Loteamento Albion e em outras intervenções integradas de drenagem urbana previstas no planejamento municipal."

LEI Nº 14.340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574400_1.pdf

DECRETO Nº 23.506, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, que "consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) nos termos da Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025, e revoga o Decreto nº 23.160, de 6 de março de 2025."

DECRETO Nº 23.506, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574423_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EMERSON LUÍS RODRIGUES NUNES, matrícula 1026208, LUCAS GUIMARÃES ABATI, matrícula 1716050 e GUSTAVO SANTOS GARBINO, matrícula 1680226, a afastarem-se do Município no período de 20 a 22/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 331, de 31/12/1985, através da Portaria 918, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000142015-4).

AUTORIZA MATHEUS DA LUZ XAVIER, matrícula 1509764-05, Secretário Municipal de Assistência Social a afastar-se do Município dias 22 e 23/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Institucional - Conferência na Agência das Nações Unidas para Migrações (OIM), em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 919, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000140426-4).

AUTORIZA MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT, matrícula 1633961, do Gabinete de Comunicação Social, a afastar-se do Município de 07 a 11/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "52ª ABAV - Expo Internacional de Turismo", no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 923, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000125427-0).

CONCEDE, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e Nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 921, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMPG	790166	4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 05	01/09/2025	I
SMCEC	441378	1	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 08	06/08/2025	I

DESIGNA os membros abaixo elencados, para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a Esquina do Futuro e Multi Serviços LTDA, CNPJ 58.323.609/0001-81, com o objetivo de testar solução inovadora de carregadores rápidos e ultra rápidos em vagas públicas para carros elétricos. A Prova de Conceito terá duração de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, através da Portaria 920, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000128021-2).

Nome	Matrícula	Órgão
CELSO KNIJNIK	9563	EPTC
JOÃO PAULO CARDOSO	786230	SMMU
ROVANA REALE BORTOLINI,	142838-1	SMAMUS
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	GI

MORGANE BIGOLIN	879554	GI
-----------------	--------	----

DESIGNA os servidores abaixo listados como Fiscais do Termo de Cooperação do Programa A Casa É Sua - Calamidades Módulos Transportáveis, que tem como objeto a implementação de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais Temporárias, tipologia módulos transportáveis, às famílias domiciliadas no município, originalmente residentes em áreas de calamidade pública, áreas de risco, áreas insalubres e/ou áreas sujeitas a inundações, havendo a necessidade de serem realocadas, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Porto Alegre, a contar de 14/03/2025, através da Portaria 924, 17/10/2025 (Processo 25.0.000034441-1).

Nome	Matrícula	Órgão
RÓGER ROSADO BARTH	1629980	DEM HAB
ARTUR AMARAL RIBAS	1408976	ER

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, SANDRA BATTISTELLA, matrícula 98249304, Controlador-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 01/10/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 915, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000009293-5).

PRORROGA, por 20 (vinte) dias, a contar de 20/10/2025, o prazo estabelecido na Portaria 836, de 17/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7606, de 19/09/2025, que designou Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito com o objetivo de testar solução inovadora da plataforma *NoCode Colab*, uma solução completa que permite a criação, automação e gestão de serviços públicos digitais, sem necessidade de desenvolvimento técnico local, em ambiente público, no âmbito do Programa *Living Lab* POA, desenvolvido em conjunto com a empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ 19.381.604/0001-53, a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) em Parceria com o Gabinete da Inovação (GI), através da Portaria 922, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000106160-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 13/10/2025 a 24/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 177 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000123282-0).

DESIGNA MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/12/2025 a 06/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000048776-0).

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 4/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304012, substituindo CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/10/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000139223-1).

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/11/2025 a 30/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 174 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000139223-1).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000089385-7, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 173, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000089385-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/10/2025, em relação a CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27875546 de 15/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 36109751 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000139953-8).

CESSA, a contar de 10/10/2025, em relação a FABIANA FONTOURA NEGRINI, 1073397/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33704974 de 15/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36144782 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141758-7).

CESSA, a contar de 18/08/2025, em relação ao servidor ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30331329, publicada em

23/09/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, através da Portaria 36160412, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000119447-2).

CONCEDE, à servidora LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 1580531/1, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/09/2025 a 27/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 92157/2024 do Contrato nº 76492/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36139262 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000019525-4).

CONCEDE, à servidora ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, 171338/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 97.925/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36139278 de 16/10/2025 (Processo 22.0.000159423-4).

CONCEDE, à servidora KAREN MOREIRA DIAS, 1708848/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 31/12/2028, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo Aditivo nº 95667/2025 do Contrato nº 88470/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36148706, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000121586-0).

CONCEDE, à servidora SIMONE GERSON, 1022270/3, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 26/09/2025 a 25/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97861/2025 do Contrato nº 91354/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36148641, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000132157-1).

CONCEDE, à servidora ALINE LIMA PAIM, 1709178/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/08/2025 a 14/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 97134/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36148512, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000140763-8).

CONCEDE, ao servidor CARLOS MIGUEL CORREA CRUZ FILHO, 1722131/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Análise de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 07/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36148349, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000143055-9).

CONCEDE autorização à servidora JULIANA GIBBON NEVES, matrícula 1450107/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do “10º Fórum Latino-americano de Qualidade e Segurança na Saúde”, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, que será realizado na cidade de Pilar/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36148434, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141472-3).

CONCEDE, ao servidor ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 18/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160416, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000119447-2).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 07/10/2025, com

base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160718, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000094375-7).

CONCEDE, ao servidor MARCELO FABIANO RODRIGUES, 195720/4, Operário, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 10/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36154129, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141301-8).

CONCEDE, ao servidor ANDRE DA SILVA, 1721747/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 29/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160495, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000137790-9).

CONCEDE, ao servidor NÍCOLAS LUIZ FEIJÓ SILVA, 987624/2, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 02/04/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160539, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000117313-0).

CONCEDE, ao servidor NÍCOLAS LUIZ FEIJÓ SILVA, 987624/2, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160544, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000117313-0).

CONCEDE, ao servidor JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, Apontador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/09/2025 a 16/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96763/2025 do Contrato nº 90699/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160788, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000066867-5).

CONCEDE, à servidora JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2024 a 10/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 81625/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160642, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000049455-3).

CONCEDE, à servidora JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 11/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160667, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000049455-3).

CONCEDE, à servidora JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160681, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000049455-3).

CONCEDE, à servidora SIMONE PEREIRA BORGES, 1672800/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 17/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96466/2025 do Contrato nº 90261/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160601, de 17/10/2025 (Processo 24.0.000111092-2).

CONCEDE, à servidora ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04,

no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97528/2025 do Contrato nº 86345/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36160298, de 17/10/2025 (Processo 22.0.000073960-3).

CONVOCA ZANIR DE MATOS BUENO, 987272/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36131249 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141786-2).

CONVOCA THAYANY DE FREITAS NOGUEIRA, 1597655/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36131254 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000132338-8).

CONVOCA THIAGO RODRIGUES DIAS, 1719645/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36129985 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000140015-3).

CONVOCA EDUARDO KELM, 1603582/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36131253 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000139968-6).

CONVOCA SAMANTA BOFF CARDONE, 1721879/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36131252 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141242-9).

CONVOCA HENRIQUE CHRIS ROSA DA SILVA, 1722336/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36110617 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000140689-5).

CONVOCA CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36110047 de 15/10/2025 (Processo 25.0.000139953-8).

CONVOCA IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS, 456217/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36105360, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000137009-2).

CONVOCA ANDRE DA SILVA, 1721747/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36143707 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000137781-0).

CONVOCA RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA, 918031/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36134131 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000142408-7).

CONVOCA RENATA SARMENTO RODRIGUES, 1722077/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36137328 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141826-5).

CONVOCA FABIANA FONTOURA NEGRINI, 1073397/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36144824 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141758-7).

CONVOCA JESSICA BARBOSA, 1103512/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36143661 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000135869-6).

DESIGNA PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Vagas/Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501048, vaga 1003184, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36133392 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000142151-7).

DESIGNA DOUGLAS RICARDO ROSSINI, 1709070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Parque Ramiro Souto/Unidade Pedagógica /Diretoria de Esporte e Lazer /Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61300014, vaga 1001897, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36138911 de 16/10/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Vagas/ Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501048, vaga 1003184, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36133387 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000142151-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 247/2025, publicada no DOPA Edição 7460, em 19/02/2025, em relação à servidora LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 1580531/1, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36139259 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000019525-4).

FAZ CESSAR, a contar de 07/10/2025, os efeitos da Portaria 32597249/2025, publicada no DOPA de 28/02/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04 por fiscalização de serviços, ao servidor GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 36160716, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000094375-7).

MODIFICA, em relação a JANINA ANTONIOLI PIRES, 1250477/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 36007654 de 08/10/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de início que passa a ser a contar de 01/09/2025, e não como constou, através da Portaria 36131257 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000126542-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA YZUNO, matrícula 1404792/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 795, de 15/10/2025 (Processo 25.0.000124017-2).

CONCEDE, a LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL, 1619225/1, Cirurgiã-Dentista Celetista da Clínica da Família IAPI da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/09/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 003/2024 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Procedimentos Radiológicos/ Clínica da Família IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 796, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000124398-8).

CONCEDE, a THAIS SCHOSSLER, matrícula 963723/1, Enfermeira ES113NS da Unidade de Saúde Bananeiras da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2025 Atividade de Enfermeira/Delimitação de Atribuições/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 798, de 15/10/2025 (Processo 23.0.000142186-7).

CONCEDE, a ALESSANDRA PIRES AFFONSO, matrícula 1008838/2, Técnica em Enfermagem TP10107 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2025 Atividade de Técnica em Enfermagem/Delimitação de Atribuições/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 800, de 15/10/2025 (Processo 23.0.000094316-9).

CONCEDE, a MARIANE CADORE CASTRO, matrícula 1594303/1, Terapeuta Ocupacional ES136NS da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnica de Nível Superior em Saúde/ Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 804, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000046645-2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2025, em relação a THAIS SCHOSSLER, matrícula 96372.3, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 108, de 21/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 797, de 15/10/2025 (Processo 23.0.000142186-7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2025, em relação a ALESSANDRA PIRES AFFONSO, matrícula 1008838/2, Técnica em Enfermagem TP10107 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 415, de 11/05/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 799, de 15/10/2025 (Processo 23.0.000094316-9).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2025, em relação a MARIANE CADORE CASTRO, matrícula 1594303/1, Terapeuta Ocupacional ES136NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 492, de 27/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 803, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000046645-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DANNIEL ZURITA, matrícula 903039/4, EDUARDO HACK, matrícula 535907/1, LETICIA BERNARDES VOLPATTO, matrícula 1061070/1, TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112, FERNANDA NUNES RODRIGUES, matrícula 1018710, TAINAN ELY CLARINO, matrícula 1039563, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804, e LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 531100/1, todos investidos no cargo de Assistente Administrativo e lotados na Diretoria de Licitações e Contratos - SMPG, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização prevista no Art. 158 da Lei Federal 14.133/2021 e no Art. 16-A da Lei Municipal 12.827/2021, responsável pela instauração de procedimentos de responsabilização, conduzidos por no mínimo 02 (dois) de seus membros, de contratados cuja fiscalização compete à Diretoria de Licitações e Contratos, de licitantes ou participantes dos procedimentos de dispensas eletrônicas realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos durante a fase de seleção e formalização da contratação ou da Ata de Registro de Preços, e dos detentores de atas de registro de preços, para a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja competência para aplicar a sanção ou julgar o recurso administrativo de sanção aplicada seja do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para o período de 01/10/2025 a 31/12/2025, e CESSA os efeitos da Portaria 34180878/2025, de 13/06/2025, através da Portaria 36146813, de 16/10/2025 (Processo 24.0.000001652-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15/10/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a OSC ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ 36.751.059/0001-69, por meio do Edital de Chamamento Público 016/2022, que tem como objeto a instalação e disponibilização de serviços de atendimento técnico-profissional para os públicos mais vulneráveis, especificamente no que tange a serviços relacionados aos Direitos Humanos, atendendo todas as identitárias que demandem serviços, incluindo os atendimentos de urgência as quais estas populações são acometidas, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Aditivo I em 29/06/2025, através da Portaria 36129333, de 16/10/2025 (Processo 22.0.000075237-5).

I - Gestor:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	EVELISE LAZZARI	1469436/2	Assistente Social
Gestor Suplente	ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ	1251732/03	Assistente Social

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
JULIA ELISABETH OBST	763850	Assistente Social
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35153042, de 15 de agosto 2025, publicada no DOPA em 10/09/2025, e **DESIGNA**, a contar de 15/10/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 79438/2022, referente ao Pregão Eletrônico 356/2021, celebrado com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, para a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/08/2025, através da Portaria 36167100, de 17/10/2025 (Processo 22.0.000058761-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID Matrícula 1523635/01	BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI Matrícula 1523570/01
Fiscal de Serviços	BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI Matrícula 1523570/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID Matrícula 1523635/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 98256/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMBATCHE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 35.885.424/0001-65, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a apresentação musical do Grupo Sambatchê, a ser realizada durante o evento 60 Anos de Vila Mapa, que acontecerá entre os dias 18 e 19 de outubro de 2025, das 14h às 20h30, no estacionamento do Super Mapa, localizado na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, 140, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36137390 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000092338-1).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Organização SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTÔNIO BORTOLINI, CNPJ 92023159/0051-09, através do Contrato nº 97667/2025, com vigência de 10 meses contados da liberação do recurso, para a execução da Emenda Impositiva 396/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para realização do SEDE MUSEU DE RESGATES, através da Portaria 36139574, de 16/10/2025 (Processo 24.0.000143178-8).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELIZABETH CORBETTA	774227/6	Cargo em Comissão Nível 16	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA	1080849/1	Assistente Administrativo	SMC
LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	810141/2	Técnico em Cultura	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98298/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GRUPO CHOCOLATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 34.696.719/0001-20, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na ordem de início, e o objeto é a apresentação artística musical do Grupo Chocolate, a ser realizada durante o evento 60 Anos de Vila Mapa, que acontecerá entre os dias 18 e 19 de outubro de 2025, das 14h às 20h30min, no estacionamento do Super Mapa, localizado na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, 140, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36165270 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000092351-9).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA DA SILVA CAMPOS, 480001/3, Médico Especialista, ESM101ESM, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Obstetrícia/ Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603063, substituindo JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/10/2025 a 12/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36139085, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000142974-7).

DESIGNA, a contar de 09/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras, Fiscais de Contrato e de Serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98.132/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Instituto Colo de Mãe, CNPJ nº 54.315.041/0001-04, com vigência até 09 de outubro de 2026, cujo objeto é inserir o Instituto Colo de Mãe dentro do Programa CAS/TEAcolhe, para a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, conforme o Termo de Referência, através da Portaria 36158595, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000120781-7).

GESTOR/FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	NATÁLIA SILVA RODRIGUES	Enfermeira	1071343
GESTOR SUPLENTE	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeira	574342

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	JULIO CESAR DOS PASSOS	Administrador	584037/02
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	Administradora	1099388/02
	REJANE BRIGONI	Médica Especialista	1006827/01
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	Médica Especialista	432584/02
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO	Enfermeira	1279157/01
	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	Médica Especialista	370670/02

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2026, através da Portaria 36159907, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAQUEL ANELE DA SILVA (Titular)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	08/10/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA (Titular)	AE-IAPI	1388380	Técnico em Enfermagem	25/09/2025

BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	AE-IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	25/09/2025
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES (Titular)	CAPSA Centro	1280830	Psicólogo	01/11/2025
SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA (Suplente)	CAPSA Centro	255662	Assistente Social	01/11/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA (Titular)	CS Norte	1388380	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	CS Norte	336080	Auxiliar de Enfermagem	25/09/2025
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	DVS	1336231	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Suplente)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/10/2025
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024

PAULO SÉRGIO PIVATTO PICAÑO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Titular)	EESCA Vila Jardim	1296230	Fonoaudiólogo	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1045741	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/08/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/08/2025
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	1058940	Técnico em Enfermagem	24/09/2025
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/05/2025

ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	609782	Médico Especialista	01/05/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
CRISTIANE KROLL LINDEMAYER (Titular)	Oficina Geração de Renda	1169360	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	509994	Farmacêutico	13/08/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião- Dentista	01/12/2024

ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	01/07/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	14/07/2025
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comerciairos	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comerciairos	1129783	Enfermeiro	01/12/2024
ALINE DE SA GARAY (Titular)	Unidade Móvel DAPS	1634160	Técnico em Enfermagem	13/06/2025
TATIANE PIRES BERNARDES (Suplente)	Unidade Móvel DAPS	887502	Cargo em Comissão	13/06/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 35413672, de 02/09/2025; 35148491, de 15/08/2025; 34848529, de 28/07/2025; 34200049, de 17/06/2025; 34006762, de 03/06/2025, 33585945, de 07/05/2025, 33198220, de 09/04/2025, 31840520, de 03/01/2025, 31659324, de 17/12/2024, 31384556, de 02/12/2024 e 31007233, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2026, através da Portaria 36159895, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	08/10/2025
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	10/10/2025

GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	11/10/2025
---------------------------------------	----------	---------	------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	25/09/2025
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	25/09/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	25/09/2025
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	25/09/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	25/09/2025
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	25/09/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	24/09/2025
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/10/2025
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/10/2025
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/11/2025
GISELE SCHMITT (Suplente)	CAPSA Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/11/2025

RETIFICA os atos da Portaria 33233144, de 14 de abril de 2025, a contar de 14/07/2025, a qual designa os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, §§ 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 14/07/2024, pelo período de 12 (doze) meses através da Portaria 35987724 de 14/10/2025 (Processo 17.0.000099947-4).

COLEGIADO DVS/SMS			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Membro	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981	Agente de Fiscalização

Membro	ALINE BISCARDI OLIVEIRA	539858	Agente de Fiscalização
Membro	NAYARA POLETO PIRES	910822	Agente de Fiscalização
Suplente	FABIO ROGERIO CHAVES	545020	Agente de Fiscalização
Suplente	PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	1686925	Bióloga
Suplente	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989	Médica Veterinária

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 090 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36053821, de 10/10/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 18/07/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
11º	-	EDSON MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	090

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato STENIO FERREIRA SOBRINHO FILHO, 10º da listagem geral, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, a Portaria 35711023/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2025, que nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 36053625, de 10/10/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/7, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, a contar de 16/09/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 36165086 de 17/10/2025 (Processo 23.10.000008594-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 33985001, publicada na Edição 7530, incluindo, no período de 01/10/2025 até 31/12/2025, a servidora LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 1526251, Assistente Administrativo, como responsável pelo recebimento de materiais/bens no âmbito do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme previsto no art. 15 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36151523 de 17/10/2025 (Processo 25.14.000000069-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária SIMONE CABERLON, matrícula nº 17566, Técnica em Trânsito e Transporte, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2025, firmado com a empresa Rafael Vieira Costa ME, CNPJ 30.310.637/0001-45. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 03/10/2025, através da Portaria 102 de 16/10/2025 (Processo 25.16.000033950-0).

DESIGNA os funcionários FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, Técnica em Trânsito e Transporte e ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650, Agente de Apoio Operacional, para atuarem como Fiscais de Contrato e ANSELMO DOS SANTOS GOMES, matrícula 18821, Agente de Apoio Operacional e LEONARDO DE LIMA INGRACIO, matrícula 19003, Pintor, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 011/2025, firmado com a empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 08/10/2025, através da Portaria 103, de 16/10/2025 (Processo 25.16.000033203-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/10/2025, o servidor JÚLIO CÉSAR PORTELLA SORTICA, matrícula 1629999/01, Administrador, ES601NS, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, 260003, da Assessoria de Investimentos e Atuária do PREVIMPA, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024 e IN 002/2024 - PREVIMPA, de 15/08/2024, através da Portaria 171 de 03/10/2025 (Processo 25.13.000007009-7). **REPUBLICAÇÃO.**

DISPENSA o servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Administrador, ES601NS, do exercício de Fiscal de Contrato Titular do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS - Contrato Instituto Totum, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 7º, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, através da Portaria 175, de 14/10/2025 (Processo 22.13.000002355-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 305, de 14/10/2025 (Processo 24.13.000003550-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	89889/01-1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	89889/01	17/07/2024
ALLAN ALVES FREITAS	628200/03-1	JOSE FRANCO FREITAS	628200/03	16/07/2024

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 200 de 02/07/2024, que exclui os pensionistas no quadro em anexo, por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, face o enquadramento de DOUGLAS REIS VIEIRA na condição de filho inválido, conforme Laudo Médico Pericial 3176/2025 da UMPP - PREVIMPA, através da Portaria 304, de 14/10/2025 (Processo 24.13.000003550-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DOUGLAS REIS VIEIRA	660945/01-3	NELCI JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA	660945/01	01/07/2024
EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	89889/01-1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	89889/01	17/07/2024
ALLAN ALVES FREITAS	628200/03-1	JOSE FRANCO FREITAS	628200/03	16/07/2024

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006575-1 - DEFERE, em relação a ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA, 469042/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1779 dias = 04 anos, 10 meses, 19 dias, excluído o período colidente.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 04/04/1995 a 22/02/2000.

Processo 25.13.000006720-7 – DEFERE, em relação à FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA, 910081/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 614 dias = 01 ano, 08 meses, 09 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 12/05/2014 a 15/01/2016.

Processo 25.13.000002110-0 – MODIFICA, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/3, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 25.13.000002110-0, publicado em 13/05/2025, quanto ao total de dias, e quanto ao período, que passa a ser conforme segue, face revisão:

Total de 2675 dias = 07 anos, 04 meses.

- Fundacao Universidade de Caxias do Sul - 07/08/2000 a 09/04/2001;
- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 01/04/2008 a 27/05/2009; 13/07/2009 a 26/11/2009;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/04/2003 a 31/03/2008;
- Tempo de Benefício - 28/05/2009 a 12/07/2009.

Processo 25.13.000002166-5 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 308540/1, Motorista, OP11504, efetuada através do Processo 001.005722.94.2, publicada em 17/06/1994, referente ao Ministério do Exército, quanto ao período que passa a ser de 07/03/1978 a 30/03/1979, e total averbado de 389 dias, e não como constou, face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0000015300-4 - INDEFERE a solicitação de Adicional de Insalubridade em relação a FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/1, Administradora ES101NS da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com base no Laudo 023/2025 Administradora/Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de 03/10/2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000143916-5 - DEFERE a exclusão falta (código 001) nos dias 12/09/2025, 15/09/2025, 16/09/2025, 17/09/2025, 18/09/2025, 19/09/2025, 22/09/2025, 23/09/2025, 24/09/2025, 25/09/2025, 26/09/2025 e 29/09/2025 relativa ao servidor LUIZ GERALDO ANACLETO, matrícula 211257/02, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000143155-5 – DEFERE o pedido de exclusão de falta no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, relativo a(ao) servidor(a) KAREN ELISABETE BASTOS LOPES, matrícula 1581562/02, cargo Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000118933-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 31 de julho de 2025, relativo a (ao) servidor(a) MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula 906004/03, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000143042-7 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do dia 13 de agosto de 2025 e Desconto de Repouso Remunerado do dia 17 de agosto de 2025, relativo a(ao) servidor(a) EMERLINDO DA SILVA LOPES, matrícula nº 863613/04 cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005780-5 - DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOSE CARLOS KEIM, matrícula 70820, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3161/2025.

Processo 25.13.000006742-8 - DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por RICARDO MEYER, matrícula 486787, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3133/2025.

Processo 25.13.000006933-1 - DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por SEBASTIAO BARBOSA, matrícula 272015, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3150/2025.

Processo 25.13.000006892-0 – DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por IRENI PEREIRA MELO DA SILVA, matrícula 81260/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/10/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3145/2025.

Processo 25.13.000006119-5 - DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por INAJARA BRASIL DOS SANTOS, matrícula 18100/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/10/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3159/2025.

Processo 25.13.000005690-6 – DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 174595/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/10/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3153/2025.

Processo 25.13.000005759-7 - INDEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA ZELIA ABREU FROTA, matrícula 333910, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3154/2025.

Processo 25.13.000005471-7 - INDEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI, matrícula 135450, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3146/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006538-7 – DEFERE, em 15/10/2025, em relação à FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211, Engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 497 dias, referente ao período de 11/06/2012 a 31/03/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005937-9 – DEFERE, em 15/10/2025, em relação a DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3697 dias, referente ao período de 20/04/1994 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006883-1 - DEFERE, em 16/10/2025, o pedido de reconsideração realizado no Processo nº 25.13.000006883-1, pela servidora MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 43522.6, Professora da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 25.13.000006238-8 – DEFERE, em 15/10/2025, em relação a MAURICIO DO CARMO, 1304593, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 572 dias, referente ao período de 15/12/2015 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006481-0 – DEFERE, em 15/10/2025, em relação a ADÃO JESUS BENTO DA ROCHA, 711710, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3987 dias, referente ao período de 30/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006667-7 – DEFERE, em 17/10/2025, em relação a KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3025 dias, referente ao período de 01/03/1999 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006787-8 – DEFERE, em 17/10/2025, em relação a RICARDO ADAMI, 739630, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 5046 dias, referente ao período de 01/05/1985 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006660-0 – DEFERE, em 15/10/2025, em relação a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929, Apontador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 78

dias, referente ao período de 01/05/2019 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006390-2 – DEFERE, em 15/10/2025, em relação a PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA, 647722, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2000 dias, referente ao período de 05/03/2006 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 001.020663.09.9.00000 - DESAVERBA, em 17/10/2025, em relação a SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 498595, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 25.13.000005955-7 - DESAVERBA, em 17/10/2025, em relação a SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 498595, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do Processo 001.062089.01.3, tendo em vista exoneração.

Processo 25.0.000057800-5 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a MARISELDA TECCHIO, 1129783, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 23.13.000003541-0 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a MARCO HENRIQUE GROHS, 420387, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006501-8 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a ORESTES F MARCON FILHO, 187050, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000005376-1 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a MONICA ZUCHETTO PASA, 478687, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006217-5 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a CARLOS OSCAR KIELING, 296408, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006283-3 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a PEDRO CANDIDO, 558269, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal

Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006337-6 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a CLAUDIA MULLER PINHO, 373567, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006629-4 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006747-9 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a RENATA WAGNER FIORE, 277580, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006891-2 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI, 447952, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006922-6 – INDEFERE, em relação a NADIA REGINA STELLA, 481730, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006924-2 – INDEFERE, em relação a JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 378164, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000007027-5 – INDEFERE, em relação a RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 303024, Operario Especializado da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000006917-0 - INDEFERE, em 17/10/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Engenheiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000007044-5 - INDEFERE, em 17/10/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PRISCILA EDINGER PINTO, 1673335, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000004498-2 – INDEFERE, em 15/10/2025, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005952-2 – INDEFERE, em 15/10/2025, em grau de reconsideração, em relação a NILTON FLORES VIEIRA, 749373, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base na Informação Técnica da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 005.000008.96.6.00000 – MODIFICA, em 17/10/2025, em relação a ITAMAR THADEU COELHO, 415252, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 4458, e quanto aos períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou nos Despachos publicados no DOPA nº 237 de 26/02/1996 e nº 4581 de 30/08/2013.

Regime Geral de Previdência Social:

- Consultan Consultoria Administ e Venda de Imoveis S/A - 16/02/1976 a 30/03/1979; 01/03/1984 a 28/10/1984;
- Organizacao Ted de Servicos LTDA - 25/02/1980 a 28/02/1980;
- Castro & Gomes Administracao de Bens e Imoveis Proprios - 01/09/1980 a 19/04/1981;
- Soquim Industrias Quimicas Limitada - 01/06/1981 a 30/06/1982;
- Brastel Feijao com Arroz Comestiveis LTDA - 30/07/1982 a 30/08/1983;
- Condominio do Edificio Estrela do Leme - 01/07/1985 a 17/01/1986;
- Condominio do Edificio Solar dos Mananciais - 18/01/1986 a 01/03/1988;
- Agents Agencia de Seguranca LTDA - 17/06/1988 a 27/01/1989;
- Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 30/01/1989 a 28/03/1991;
- Transportadora Mayer SA - 19/06/1991 a 18/08/1991.

Processo 25.13.000005764-3 – MODIFICA, em 17/10/2025, em relação a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453, Apontador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo Processo 001.014889.98.6, quanto ao nome do empregador referente ao período de 30/08/1988 a 08/10/1991, que passou a ser "Extensao - Feiras, Eventos e Promocoos LTDA" e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 801, de 04/06/1998.

Processo 25.13.000006328-7 – MODIFICA, em 17/10/2025, em relação a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000001506-5 quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser de 3408 dias, referente ao período de 16/07/1996 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA e não como constou no DOPA nº 6741, de 19/04/2022.

Processo 25.13.000006553-0 - TORNA SEM EFEITO, em 16/10/2025, o despacho que indeferiu o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 43522.6 01, Professora da Secretaria Municipal de Educação, no Processo nº 25.13.000006553-0, face revisão.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000049207-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.149, de 05 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG),

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 15 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003655
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003944
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003802
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003601
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003418
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003720
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003410
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004153
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004154
Assessoria de Comunicação	CARGO EM COMISSÃO		

(ASSECOM)	NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003903
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003450
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003674
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003936
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003618
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003831
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003771
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003772
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003377
Coordenação de Inovação (CI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003617
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003557
Escritório de Brasília (ASSEBRASÍLIA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003676
Escritório de Brasília (ASSEBRASÍLIA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003904
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003675
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003941
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003558
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1003327
Coordenação Técnica (CT)	COORDENADOR	FG7	1000123
Coordenação Administrativa (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003899
Defesa Civil de Porto Alegre (DCPA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003678
Diretoria da Defesa Civil de Porto Alegre (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003943

Assessoria de Comunicação Social (ACS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003832
Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003620
Coordenação de Gestão Riscos e de Desastres (CGRD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003905
Coordenação de Gestão de Riscos e de Desastres (CGRD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1003329
Coordenação de Gestão de Riscos e de Desastres (CGRD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003828
Coordenação de Relações Institucionais e Comunitárias (CRIC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003619
Coordenação Administrativa e de Projetos (CAP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003901
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003937
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003784
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003721
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gestão por Competência (GC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003900
Diretoria de Assuntos Jurídicos (DAJ)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003939
Diretoria de Assuntos Jurídicos (DAJ)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003913
Diretoria de Assuntos Legislativos (DAL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003938
Coordenação de Relações Parlamentares (CRP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003896
Coordenação Técnica Legislativa (CTLEGIS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003894
Coordenação Técnica Legislativa (CTLEGIS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003895
Redação Legislativa (REL)	COORDENADOR	FG7	1001557
Redação Legislativa (REL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003940
Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003375
Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003376
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136

Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2025, exceto para os incs. abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

I – 1º de setembro de 2025, referente às vagas 1003329 e 1004153;

II – 1º de agosto de 2025, referente à vaga 1003418;

III – 09 de junho de 2025, referente à vaga 1003601;

IV – 20 de maio de 2025, referente à vaga 1003913.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2025 – SMGG.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 130/2025

PROCESSO 25.0.000097357-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor, CNPJ 91.698.548/0001-02, projeto “Brincando também se aprende” - Certificado de Captação de Recurso nº 018/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 504.555,56 (quinhentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com retenção de 10%.
Sessão Plenária nº 033/2025, 08 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 129/2025

PROCESSO 23.0.000056421-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição do Projeto de Apoio a Rede - PROREDE (SARA) da OSC Instituto Criança Mais Feliz RS – CNPJ 39.680.115/0001-00, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é na Rua Coronel Neves, nº 77, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8067.

Sessão Plenária nº 033/2025, 08 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGULAMENTO DO SORTEIO DE APARELHOS CELULARES PARA INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) 2025 PROCESSO 25.0.000142849-0

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 13, XVII, da Lei Complementar nº 1.037/2025.

RESOLVE:

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre as regras e critérios para a realização de sorteio de oito (08) aparelhos celulares entre estudantes da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com o objetivo de incentivar a participação dos alunos nas aplicações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que ocorrerá no período de 20 a 31 de outubro de 2025, conforme calendário nacional definido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 2º Os aparelhos celulares que serão sorteados foram doados pela Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, conforme Termo de Doação celebrado com a Secretaria Municipal de Educação (SMED), respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública.

Art. 3º O sorteio de que trata este regulamento tem por finalidade estimular o engajamento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Instrumento fundamental para o diagnóstico da qualidade da educação básica e para o aprimoramento das políticas públicas educacionais.

Art. 4º Nos termos deste regulamento, poderão participar do sorteio os estudantes:

I – Que estiverem matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre no ano letivo de 2025;

II – Pertencentes aos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental;

III – Que realizarem efetivamente as provas do (SAEB) no período indicado (20 a 31 de outubro de 2025);

IV – Cujas turmas alcancem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de participação nas avaliações do (SAEB).

§ 1º A aferição do percentual de participação por turma será feita com base nos registros oficiais da aplicação do (SAEB) informados pelo INEP e repassados à SMED;

§ 2º Somente os estudantes que atenderem simultaneamente a todos os requisitos acima participarão do sorteio;

§ 3º A participação no sorteio é voluntária e gratuita.

Art. 5º Realização do Sorteio:

I – O sorteio será realizado em local e data a serem previamente divulgados pela SMED no *site* oficial da Prefeitura de Porto Alegre;

II – A SMED poderá realizar o sorteio em evento público ou por meio eletrônico, com transmissão ao vivo, assegurando a transparência e a lisura do Processo.

§ 1º Os nomes dos estudantes participantes serão organizados em uma lista única, abrangendo todas as turmas que atingirem o critério mínimo de 80% de participação;

§ 2º Cada estudante elegível terá direito a um (01) número de participação;

§ 3º Serão sorteados 08 (oito) estudantes Titulares e 08 (oito) Suplentes, que poderão ser convocados em caso de impossibilidade de entrega do prêmio ao Titular.

Art. 6º Entrega dos Prêmios:

- I – Os aparelhos celulares serão entregues pela SMED aos estudantes sorteados, com a presença de seus responsáveis legais, mediante assinatura de Termo de Recebimento;
- II – A entrega ocorrerá em data e local informados oficialmente pela SMED, após a divulgação dos resultados;
- III – Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros produtos.

Art. 7º Disposições Gerais:

- I – A participação no sorteio implica ciência e concordância com todas as regras deste regulamento;
- II – Os dados dos estudantes participantes serão utilizados exclusivamente para fins deste sorteio e respeitarão as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- III – Este Regulamento será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), e divulgado às escolas participantes, bem como nos meios oficiais da SMED;
- IV – Casos omissos serão analisados e decididos pela SMED, respeitada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2025

PROCESSO 22.0.000123210-3

Revoga a Instrução Normativa nº 005/2022, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre o remanejo de servidores e integrantes da carreira do magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED) e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 005/2022, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre o remanejo de servidores e integrantes da carreira do magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED) e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 35281935/2025

PROCESSO 25.0.000114680-0

Instituído o Grupo de Trabalho de Coordenação do *PACK (Practical Approach to Care Kit)* – Kit de Cuidados em Atenção Primária em Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e considerando:

Que o *PACK (Practical Approach to Care Kit)* – Kit de Cuidados em Atenção Primária – é uma ferramenta que compreende um guia prático e uma estratégia de capacitação voltada para Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de facilitar a aplicação do conhecimento científico na prática clínica e melhorar a qualidade da atenção prestada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Coordenação do *PACK*, que será composto pelos seguintes profissionais:

I - Ponto focal de Implementação:

LEILA COFFY, matrícula 1005855-01, Enfermeira;

II - Consultor de Conteúdo em Medicina de Família e Comunidade:

MCARTHUR ALEXANDER BARROW, Médico;

III - Consultora de Conteúdo em Enfermagem:

VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, matrícula 1047353-01, Enfermeira;

IV - Líder de Treinamento Municipal:

LOREN SEIBEL, matrícula 1377779-01, Médica;

V - Líderes de Treinamento Coordenadoria Norte:

a) AMANDA ALEXANDRA MACIEL DE OLIVEIRA, Enfermeira;

b) ANDRÉ LUIZ DA SILVA, Médico;

c) DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR, Médico;

d) ELISABETH SUSANA WARTCHOW, Médico;

e) ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA, matrícula 1273930-01, Enfermeira;

f) GEORGES PERES DE OLIVEIRA, Enfermeiro;

g) MAURÍCIO VIEIRA RODRIGUES, Médico;

h) SIMONE VALVASSORI, Enfermeira;

i) VANESSA BATTASTINI MARTINS, matrícula 481200-03, Médica.

VI - Líderes de Treinamento Coordenadoria Leste:

a) ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY, Médica;

b) Ana Alice Brasil, Enfermeira;

c) ANNE MARIE FLORES KROEFF, Enfermeira;

d) BRUNO GUERINI COSER, Médico;

e) ELLEN EDUARDA RAUPP PEREIRA, Enfermeira;

f) LÍDIA MARIA MONTERA, Médica.

VII - Líderes de Treinamento Coordenadoria Oeste:

a) ALANA LEMOS NUNES, Enfermeira;

b) DANIELI RECKZIEGEL DE OLIVEIRA, Enfermeira;

c) FERNANDA PEIXOTO CORDOVA, Enfermeira;

d) FERNANDO DA MOTA FIGUEIREDO, Médico;

e) JOÃO HENRIQUE GODINHO KOLLING, Médico;

f) MARCOS VINÍCIUS AMBROSINI MENDONÇA, Médico.

VIII - Líderes de Treinamento Coordenadoria Sul:

a) ADRIANA WITTER, Enfermeira;

b) ALEXANDRE MINELLI BÖCKMANN, Médico;

c) JOÃO PAULO DRUMOND PIRES GORAYEB, Médico;

d) RODRIGO OLIVEIRA, Enfermeiro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Coordenação do *PACK* terá autoridade e responsabilidade para conduzir a implantação e o desenvolvimento das ações relacionadas ao *PACK*, incluindo o planejamento, a execução de treinamentos, a localização e atualização do conteúdo, o monitoramento contínuo da implementação, e outras atividades correlatas.

Art. 3º Os papéis e responsabilidades dos profissionais designados nesta Portaria, a organização e periodicidade das reuniões e treinamentos, a liberação de carga horária, e a organização das Unidades de Saúde para a realização dos encontros quinzenais serão determinados por Instrução Normativa específica da Diretoria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTA TÉCNICA SMS 36125971/2025

PROCESSO 25.0.000114680-0

1. ASSUNTO

Implementação do *Practical Approach to Care Kit* - Kit de Cuidados em Atenção Primária no município Porto Alegre.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Esta Nota Técnica estabelece o processo de implementação e treinamento contínuo das equipes da Atenção Primária em Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, utilizando a metodologia do *PACK* (*Practical Approach to Care Kit* - Kit de Cuidados em Atenção Primária).

2.2. O *PACK* é um programa abrangente que visa o fortalecimento dos sistemas de saúde e que engloba o guia *PACK*, a metodologia de treinamento, componentes de fortalecimento do sistema e mecanismos de monitoramento, pesquisa e avaliação.

2.3. O guia *PACK* é uma ferramenta de suporte para decisões clínicas destinado aos profissionais de saúde, Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária, que apresenta uma metodologia direta e funcional, empregando listas de verificação e esquemas para analisar e gerenciar sintomas, manejar usuários em contextos de urgência ou emergência e identificar e tratar doenças crônicas, contribuindo para a padronização e otimização da prestação de cuidados de saúde.

2.4. O treinamento *PACK* consiste em um Curso interativo baseado em casos, para ser realizado em sessões presenciais ou autodirigidas apoiadas por uma dupla de Treinadores Locais *PACK*, um Médico e um Enfermeiro, que atuam na Atenção Primária e são treinados por Líderes de Treinamento *PACK*, que os apoiam e acompanham na implementação, estruturado para ocorrer em cascata por um determinado período de tempo, fortalecendo a educação permanente nas Unidades de Saúde.

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO, COMPOSTA PELO PONTO FOCAL DE IMPLEMENTAÇÃO, CONSULTOR DE CONTEÚDO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, CONSULTOR DE CONTEÚDO EM ENFERMAGEM E LÍDER DE TREINAMENTO MUNICIPAL

3.1. Ser o elo entre a Unidade de Tradução do Conhecimento (UTC) e a gestão municipal e unidades de saúde, articulando com as diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para executar as ações do *PACK*;

3.2. Mobilizar e engajar gestores para garantir a adesão e o apoio à implementação;

3.3. Auxiliar na implantação e manutenção de novas tecnologias, como protocolos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS), e ajudar a superar barreiras estruturais ou organizacionais;

3.4. Alinhar junto a regulação do Município, os protocolos de encaminhamento e solicitação de exames regulados, contidos no *PACK*;

3.5. Promover a sustentabilidade do projeto, alinhando-o às diretrizes de educação permanente em saúde do Município;

3.6. Apoiar na alocação de recursos para a implementação do *PACK* e garantir o apoio de partes interessadas e gestores em diferentes níveis;

- 3.7. Aconselhar sobre a melhor estratégia de implementação nas Coordenadorias de Saúde (CS) e atuar na solução de desafios operacionais;
- 3.8. Aconselhar sobre papéis e responsabilidades, e discutir o *PACK* com a Assistência Farmacêutica, Coordenação de Enfermagem e demais coordenações envolvidas para garantir o alinhamento com protocolos e a disponibilidade de recursos;
- 3.9. Planejar, coordenar e monitorar as atividades de treinamento, assegurando a formação de todos os profissionais, identificando e treinando Líderes Municipais e acompanhando a seleção de Treinadores Locais, além de adaptar os materiais de acordo com o contexto;
- 3.10. Mobilizar a implementação local, organizar e dar suporte a oficinas e sessões de treinamento, e assegurar que Treinadores Locais e materiais necessários estejam disponíveis para todas as unidades;
- 3.11. Oferecer suporte constante aos Líderes e Treinadores, auxiliando na operacionalização das atividades de capacitação, fornecendo orientação clínica e apoiando no planejamento, implementação e emissão de relatórios;
- 3.12. Fortalecer a divulgação do *PACK* e incluir parceiros nas comunicações;
- 3.13. Organizar oficinas de sensibilização e planejamento para garantir o alinhamento de todos;
- 3.14. Estabelecer metas, cronogramas e adaptar o *PACK* às necessidades locais, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo;
- 3.15. Desenvolver e implementar um plano de monitoramento, coletando, analisando e utilizando dados sobre a implementação e o uso do *PACK* para tomar decisões estratégicas, identificar desafios e propor soluções.
- 3.16. Acompanhar os principais indicadores, como o progresso do treinamento, e produzir relatórios periódicos para fornecer *feedback* aos Gestores e Líderes de Treinamento;
- 3.17. Atuar como o principal ponto de contato com o time de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa da UTC, facilitando o fluxo de informações e a troca de experiências sobre os avanços, desafios e necessidades do projeto.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DOS LÍDERES MUNICIPAIS DE TREINAMENTO *PACK* DAS COORDENADORIAS LESTE, NORTE, OESTE E SUL

- 4.1. Organizar oficinas para os Treinadores Locais e discutir a implementação do *PACK* nas CS para garantir o alinhamento de todos;
- 4.2. Informar e articular junto aos gerentes, assistência farmacêutica e referência técnica em enfermagem caso as US não tenham os recursos necessários, como medicamentos e equipamentos, e uma equipe de Treinadores Locais de referência;
- 4.3. Selecionar e formar os Treinadores Locais *PACK*, incluindo planejar, ministrar oficinas de treinamento e dar suporte nas sessões iniciais de treinamento local;
- 4.4. Apoiar as sessões quinzenais de treinamento e envolver parceiros para garantir a alocação de recursos e a melhoria contínua da qualidade;
- 4.5. Manter um cronograma de treinamento, convocar reuniões periódicas e dar suporte constante aos Treinadores Locais no planejamento, monitoramento e gerenciamento da implementação do *PACK* na US;
- 4.6. Estabelecer e gerenciar canais de comunicação para fornecer suporte aos Treinadores Locais *PACK* e coletar e fornecer *feedback* em reuniões quando pertinente;
- 4.7. Monitorar o progresso do treinamento nas US, garantindo que todos os Médicos e Enfermeiros sejam capacitados;
- 4.8. Apoiar e avaliar o avanço do *PACK* em reuniões de gestão, abordando os desafios identificados e produzindo relatórios periódicos.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DOS TREINADORES LOCAIS

- 5.1. Mobilizar a implementação do *PACK*, garantindo junto aos líderes e gerentes que os guias e recursos de treinamento estejam disponíveis;
- 5.2. Facilitar a aceitação do *PACK* por toda a equipe, definir as metas de treinamento e configurar as sessões quinzenais, fornecendo suporte técnico para que a equipe possa acessar, navegar e concluir o curso *on-line*;
- 5.3. Apoiar e promover a utilização do *PACK* nas consultas, modelando seu uso em interações diárias e incentivando uma cultura onde a equipe se sinta à vontade para usar o guia para resolver problemas, revisar prontuários ou dar *feedback*;
- 5.4. Informar usuários e demais componentes da equipe sobre as sessões de treinamento e a importância do uso do *PACK*, participar de reuniões de suporte para garantir o alinhamento e a melhoria contínua;
- 5.5. Assegurar que todos os médicos e enfermeiros sejam treinados no *PACK* e monitorar a frequência e o progresso do treinamento, registrando as informações conforme a pactuação local;
- 5.6. Trabalhar com os Líderes Municipais e com a Equipe Municipal de Implementação para interpretar dados, ajustar o processo de capacitação e aprimorar a implementação do *PACK*.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E REFERÊNCIAS DAS COORDENADORIAS DE SAÚDE

Garantir o apoio político, a carga horária dos profissionais, os espaços de treinamento e a alocação de recursos necessários para a implementação do *PACK*;

- 6.1. Aconselhar sobre a melhor estratégia de implementação, garantindo a participação das partes interessadas e facilitando a adesão em diferentes níveis para enfrentamento dos desafios operacionais;
- 6.2. Aconselhar sobre papéis e responsabilidades, e alinhar o *PACK* com outras iniciativas e políticas de saúde;
- 6.3. Apoiar a inclusão do programa no planejamento da CS e discutir sua aplicação com Comitês e Comissões para garantir a disponibilidade de medicamentos e o alinhamento com protocolos existentes;
- 6.4. Mobilizar a implementação nas US, assegurando que tenham acesso aos insumos necessários e dar suporte às sessões de treinamento locais;
- 6.5. Participar de oficinas de sensibilização e planejamento para garantir que todos estejam alinhados com o projeto;
- 6.6. Monitorar os relatórios e utilizar os dados para tomar decisões estratégicas, além de facilitar a integração do *PACK* nos sistemas de informação existentes, sempre que possível;
- 6.7. Definir metas de treinamento, como a de capacitar 100% dos Médicos e Enfermeiros, para promover a sustentabilidade do programa a longo prazo.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DOS GERENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE

- 7.1. Auxiliar na identificação, enviar Treinadores Locais para treinamento, e definir as responsabilidades e metas de treinamento das equipes;
- 7.2. Apoiar a implementação geral e as sessões quinzenais de treinamento, além de propiciar que a unidade tenha acesso a todos os medicamentos, testes e equipamentos necessários para o manejo dos usuários conforme o guia do *PACK*;
- 7.3. Utilizar o *PACK* para desenvolver as habilidades clínicas e incentivar a equipe a se apoiar mutuamente na sua utilização;
- 7.4. Apoiar e modelar a utilização do *PACK* nas consultas para Médicos e Enfermeiros, utilizando-o como uma ferramenta para aprimorar o atendimento, resolver problemas, dar *feedback* construtivo e revisar prontuários;
- 7.5. Fomentar uma cultura de uso do *PACK* informando usuários, especialmente através de seu conselho local de saúde, e demais componentes das equipes de saúde sobre as sessões de treinamento e a importância da sua aplicação durante os atendimentos, garantindo agenda protegida para tais atividades;
- 7.6. Assegurar que todos os médicos e enfermeiros sejam treinados, acompanhando a participação e o progresso do treinamento;
- 7.7. Avaliar o progresso nas reuniões da unidade, abordando desafios e fornecendo feedback sobre os cuidados clínicos.

8. ORGANIZAÇÃO E PERIODICIDADE DAS REUNIÕES E TREINAMENTOS

- 8.1. Os Treinadores Locais são duplas compostas por um Enfermeiro e um Médico, formados em oficinas de dois dias, que sintetizam a realização dos casos que serão abordados nos treinamentos quinzenais;
- 8.2. Os Treinadores Locais realizam sessões quinzenais de treinamento local, com duração de até 02 horas, com duplas de treinandos, em um grupo de no mínimo 04 duplas de Enfermeiros e Médicos. Cada dupla deverá ser formada preferencialmente com profissionais da mesma Equipe de Saúde da Família. Exceções devem ser tratadas com antecipação junto às CS;
- 8.3. Os treinandos utilizam seu guia e um dispositivo como *notebook*, *tablet* ou *smartphone* nas sessões, em que acessam a plataforma *on-line* da UTC Escola Virtual: <https://utc-escola-virtual.thinkific.com/> para discussão e resolução dos casos;
- 8.4. No início de cada sessão os treinandos devem preencher o formulário de presenças: Treinamentos Locais *PACK* Porto Alegre. As respostas deste formulário e os relatórios gerados pela plataforma *on-line* da UTC Escola Virtual serão acompanhados para monitoramento da realização do treinamento nas US.

9. LIBERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS TREINADORES LOCAIS E TREINANDOS DAS EQUIPES DE SAÚDE

- 9.1. Os Treinadores Locais, formados pelos Líderes de Treinamento, deverão ser liberados para uma dedicação mínima de carga horária de 08 horas mensais, em que organizam previamente e realizam os encontros quinzenais com seus treinandos, aprovadas pela gestão imediata e canceladas pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde;
- 9.2. As duplas de treinandos deverão ser liberadas para uma dedicação mínima de carga horária de 04 horas mensais, aprovadas pela gestão imediata e canceladas pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde.

10. ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

10.1. Os gerentes de cada US devem garantir que as equipes escalem os profissionais para as sessões de treinamento sem comprometer o atendimento à população;

10.2. As US devem organizar o fluxo de atendimento de forma a permitir a participação das equipes nos treinamentos mantendo os demais atendimentos da carteira de serviços. Recomenda-se que os treinamentos ocorram em horário de menor fluxo de atendimento;

10.3. Para as equipes simples, a gestão da parceira deverá, em conjunto com a CS, estruturar escalas de cobertura de enfermagem para garantir o prosseguimento das atividades na US. As capacitações deverão estar planejadas junto às escalas de enfermagem, e exceções devem ser tratadas com antecipação junto às CS.

11. REFERÊNCIA

PACK Brasil Adulto 2025, Manual de implementação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

VÂNIA MARIA FRANTZ, Diretora de Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000045693-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92349/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98230/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Juliano Diniz Campos Construções.

CNPJ: 36.957.673/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reformas e adaptações na infraestrutura relativa ao PPCI do Centro Administrativo Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo para execução dos serviços.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 021/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2024 a 17/11/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/06/2025 a 12/11/2025.

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 4363 339039 1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88096/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98268/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Substituição de veículo.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2025 a 24/01/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 13/10/2025 a 24/01/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000001860-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

CNPJ: 28.008.410/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO: 94121/2025.

TERMO ADITIVO I REGISTRADO: 98228/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valores conforme Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Décima quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescentar o Contrato em 25% (vinte e cinco por cento) sobre valor inicial do Contrato, o que representa um aumento de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) no valor anual do Contrato.

1.1.1. A justificativa para essa alteração, baseia-se no aumento significativo da demanda por manutenções durante a execução contratual, especialmente em razão das solicitações da Defesa Civil do Município, que intensificou suas atividades em resposta a eventos climáticos e situações emergenciais.

1.1.2. Com isso, o valor global do Contrato, originalmente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, e em conformidade com a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

3.1.1. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 12/02/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.500.001.001.0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4166-33.90.39.19-1.5.00.001.001.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bensmateriais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2025 - PROCESSO 25.0.000081091-9, objeto: registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

VALORES: ITEM 28 (R\$ 2,58).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 0,13).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 3,25).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,7998).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

VALORES: ITEM 30 (R\$ 30,87).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 2,43); ITEM 10 (R\$ 4,75); ITEM 14 (R\$ 2,80); ITEM 15 (R\$ 10,35); ITEM 17 (R\$ 23,90); ITEM 19 (R\$ 14,20); ITEM 25 (R\$ 23,73); ITEM 29 (R\$ 22,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALORES: ITEM 33 (R\$ 27,08); ITEM 34 (R\$ 28,69).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 3,43).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 9,00); ITEM 35 (R\$ 3,79).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.032.608/0001-11.

VALORES: ITEM 22 (R\$ 95,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 63,99); ITEM 02 (R\$ 73,45).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 21 (R\$ 1,04).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 53.976.974/0001-71.

VALORES: ITEM 31 (R\$ 0,82).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 13,29); ITEM 12 (R\$ 79,99); ITEM 18 (R\$ 1,49); ITEM 32 (R\$ 61,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 07/10/2025 a 07/10/2026.

FORNECEDOR: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 48.566.347/0001-22.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 11,74); ITEM 27 (R\$ 11,57).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2025 – PROCESSO 25.0.000116577-4 - a aquisição de talas aramadas, materiais de imobilização, torniquete, lanterna e mangueira para rede de oxigênio para o SAMU, Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 07.

VENCEDOR: SOARES & CO LTDA.

CNPJ: 43.324.338/0001-01.

ITENS: 02 E 04.

VENCEDOR: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 21.831.246/001-85.

ITENS: 03 E 05:

DESERTOS.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 042/2025 – PROCESSO 24.0.000117256-1, para a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para execução de serviços técnicos especializados de Projetos e Execução das Obras de Construção de uma Policlínica para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada no município de Porto Alegre/RS.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2025 – PROCESSO 25.0.000074717-6, para Contratação de empresa, para execução de serviços de poda, supressão, destocamento, recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta, transporte e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, orla, verdes complementares, próprios do município e em propriedades privadas de famílias classificadas como de baixa renda localizadas no município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024 - PROCESSO 24.0.000067534-9, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENTREGA "PONTO A PONTO" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30964614/2025.

OBJETIVO DA INCLUSÃO DE MARCA: Inclusão das marcas, a contar da assinatura, data 14/10/2025, BLUE SOFT no item 07, do LOTE 01, ARROZ TIPO I INTEGRAL, código do material 2009753; QUALICAU no item 10, do LOTE 01, CACAU EM PÓ, código material 2009757 e ONDÃO, no item 18, do LOTE 02, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, código do material 2009796.

BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2025 – PROCESSO 25.0.000138371-2, para a aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2025 – PROCESSO 25.0.000116089-6, Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final do Processo abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 051/2025 – PROCESSO 25.0.000087553-0, para a contratação de licença de uso de *software*/plataforma de *design* gráfico *online* Canva Equipes, com acesso simultâneo para três (03) usuários, visando à criação de materiais gráficos institucionais da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (DLC/PMPA).

ITEM: 01.

VENCEDOR: IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA.

CNPJ: 51.887.807/0001-29.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2025 – PROCESSO 23.16.000042160-5, para a Contratação de empresa para execução de obra de INSTALAÇÃO DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE ABRIGOS (PONTOS DE PARADA) DO MODELO “PARADA SEGURA” DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.640.272/0001-20.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2025 – PROCESSO 24.0.000030053-1 para Contratação de empresa para execução dos serviços especializados aplicados à gestão documental para o tratamento arquivístico dos prontuários médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.631.257/0001-65.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2025 – PROCESSO 25.0.000095956-4 - registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA E SUCOS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03, 04 E 05.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITEM: 02.

VENCEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 128.496.927/0001-83.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000068628-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020943-37.2016.5.04.0003: R\$ 56.107,08 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e oito centavos).

TOTAL: R\$ 56.107,08 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e oito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000132316-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020905-45.2014.5.04.0019: R\$ 5.176,01 (cinco mil cento e setenta e seis reais e um centavo).

TOTAL: R\$ 5.176,01 (cinco mil cento e setenta e seis reais e um centavo).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000137070-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar

nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021048-06.2015.5.04.0017: R\$ 21.813,11 (vinte e um mil oitocentos e treze reais e onze centavos).

TOTAL: R\$ 21.813,11 (vinte e um mil oitocentos e treze reais e onze centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000127381-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020811-74.2016.5.04.0004: R\$ 40.202,50 (quarenta mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL: R\$ 40.202,50 (quarenta mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000088192-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020016-54.2015.5.04.0020: R\$ 10.892,76 (dez mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

TOTAL: R\$ 10.892,76 (dez mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000024719-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000024719-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 52.946,87 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), atualizado até a data de 21/08/2025 (SEI 35236235), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000066331-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98103/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIOS: Laerte Sobolewski de Jesus, CPF nº XXX.303.XXX-20, Daniela Sobolewski de Jesus Becker, CPF nº xxx.281.xxx-91, Adriana Sobolewski de Jesus, CPF nº xxx.105.xxx-15 e Luciana Sobolewski de Jesus Reckziegel, CPF nº XXX.513.XXX-68.

OBJETO: Os compromissos relativos à permissão da obra de alargamento da Rua Anita Garibaldi, autorizando o MUNICÍPIO a realizar as alterações nas benfeitorias e demolições decorrentes da obra, mais precisamente no imóvel localizado no nº 2680 da referida via.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 21.368, de 04 de fevereiro de 2022.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

PROCESSO 20.0.000013354-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98079/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CTG Vaqueanos da Tradição, CNPJ nº 87.884.060/0001-00.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Dr. Caio Brandão de Mello - Área 04.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.413, de 25 de agosto de 2025.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 23.0.000135023-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92384/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Unidos Da Moradas Da Hipica, CNPJ nº 40.006.901/0001-05.

OBJETO: o próprio municipal situado na Esquina das ruas Ernani Behs e Francisca Prezzi Bolognesi.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.900, de 05 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000011120-2

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98145/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94974/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Condomínio Edifício Letizia, CNPJ nº 07.391.867/0001-64.

OBJETO DO ADITIVO: o próprio municipal situado na rua General Lima e Silva, nº 1.181/1.185/1.189.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua General Lima e Silva, nº 1185.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 639,55 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.686, de 21 de maio de 2024.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000098184-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98188/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina – Icea, CNPJ nº 27.749.903/0001-02.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Dona Otília, Nº 156 (Fundos).

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.484, de 06 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000146197-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97903/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96875/2025.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: MELNICK EVEN SAGITTARIUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 35.506.238/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à implantação de empreendimento na Rua Felipe de Oliveira, 15.

OBJETO DO ADITIVO: Altera os itens 3.3 parágrafo primeiro, 3.4 e 3.8 da Cláusula Terceira e 5.1 da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso registrado sob o nº 96875/2025, a fim de excluir a referência ao projeto arquitetônico, passando a vigorar com a seguinte redação: “3.3. Promover a reavaliação geométrica das interseções da Av. Ipiranga x Av. Silva Só, reavaliando a localização/compatibilização da ciclo faixa, bem como da Av. Silva Só e Rua Felipe de Oliveira, incluindo travessia segura para pedestres. Parágrafo primeiro – O COMPROMISSÁRIO deve aprovar os projetos acima referidos junto a SMMU/EPTC e executá-los antes do protocolo do habite-se parcial.” “3.4. Promover a reformulação geométrica das interseções da Av. Ipiranga x Av. Silva Só e Av. Silva Só x Rua Felipe de Oliveira, adjacentes ao empreendimento com inclusão de Pare/Siga e adequação de sinalização horizontal, vertical e semafórica. Estes projetos deverão ser aprovados na SMMU/EPTC e executados para o Habite-se parcial.” “3.8. Requalificar a sinalização viária (vertical, horizontal e semafórica) na Av. Silva Só, trecho da Av. Ipiranga até o Viaduto Tiradentes, incluindo-o, com projeto executivo de sinalização viária a ser aprovado e implantado para o Habite-se parcial.” “5.1 Deverão ser apresentados pelo COMPROMISSÁRIO projeto que preveja identificação sobre a história do local, seja através de placa alusiva, escultura ou memorial, em função da ocupação anterior do local, Ginásio da Brigada Militar e do evento das Universidades, conforme pareceres CAUGE-SMAMUS nº 090/2022 e CAUGE-SMAMUS nº 050/2024 que contemplam os Pareceres da DPU.”

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000073269-0

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98137/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 72628/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 527/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/06/2025.

VALOR: R\$ 76.176,25 (setenta e seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33.90.39.04-1.5.00.001001.**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Livre Administração Direta.**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS****DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000078469-1	ALESSANDRO BOANOVA BENITES	490530	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
25.0.000060058-2	ROSALIA SOUZA DA SILVA	490207	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000109699-7	9NINE EVENTOS LTDA	1023426	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000004228-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Dalmiro Kuser Machado, CPF nº 108.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 640/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153476, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 179/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone

(51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000080878-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2022300901, fundamentada na Decisão Administrativa nº 742/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Espólio de Silvio Gonçalves Francisco, CPF nº 125.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045572-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020300450, fundamentada na Decisão Administrativa nº 743/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ademir Orlando Horn, CPF nº 000.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000109812-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 70428- L.1147-D - PGMCD Nº 605 - SC/627.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97652/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, ANTES DENOMINADA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/10/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº Nº 70428- L.1147-D - PGMCD Nº 605 - SC/627 (8475494), relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - LOTE 01, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 19.0.000109812-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2019 a 30/09/2025.

VALOR: R\$ 226.418,16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501 004091 1.5.00.001001 33.90.37.02.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.016787.07.2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 121071, fundamentada na Decisão Administrativa nº 076/2007 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de multa no valor 2.375,62 UFMs, a Luiz Roberto Ascoleze, CPF nº 113.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000099405-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024142, fundamentada na Decisão Administrativa nº 050/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 277,1557 UFMs a Marisa Lojas S.A, CNPJ nº 61.189.288/0105-75.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000013730-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024574, fundamentada na Decisão Administrativa nº 744/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Yara Silva Toschi, CPF nº 108.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000045450-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 1026911, fundamentada na Decisão Administrativa nº 745/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Gyselle Casagrande Vidaletti, CPF nº 824.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000026529-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300348, fundamentada na Decisão Administrativa nº 746/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Douglas Groff, CPF nº 019.XXX.XXX-09.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000021535-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300265, fundamentada na Decisão Administrativa nº 747/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Elmo Piccardo, CPF nº 0003.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000090474-7

CONTRATO REGISTRADO: 95972/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2025.

OBJETO: Contratação de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32327572).

MOTIVOS: Considerando notificação e correspondências emitidas: Notificação 35058774, datada de 11/08/25; Ofício (35404961). Considerando se tratar de uma recuperação estrutural de uma Ponte na Rua Barão do Amazonas com Av. Ipiranga; A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal

de Obras e Infraestrutura, sob o nº 95972/2025 (34194354), para obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32327572). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 112/2025 (34428971), emite a presente notificação de termo de rescisão amigável, em consonância com o Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica a empresa intimada para apresentar a sua Defesa Prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 05 dias, a contar da data de recebimento desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail angelab@portoalegre.rs.gov.br e samirt@portoalegre.rs.gov.br.

Por ser consensual, a presente rescisão tem efeitos imediatos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

ANGELA BARBOSA MUHLE, Fiscal de Contrato.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130581-9

CONTRATO: 98234/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na demanda de demolição do muro no Centro de Triagem da Rua Dr. Barcelos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2025.

VIGÊNCIA: 16/12/2025.

MODALIDADE: PE 132/2025.

VALOR: R\$ 11.809,73 (onze mil oitocentos e nove reais e setenta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001766.33903999-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 20.0.000066304-3

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 70847 - L. 1149-D - PGMCD Nº 926 - SC/948.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 98178/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA, CNPJ nº 20.021.462/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2625.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 13/10/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70847, Livro nº 1149-D, advindo do Processo SEI 19.0.000086062-2, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 274/2019, em conformidade com a cláusula primeira, item 1.1.1 do VII Termo Aditivo (Contrato SECON 92895 - 31558353). Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

MODALIDADE: PE 274/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PROCESSO 23.16.000000695-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Empresa Pública de Transporte e Circulação e ASSOCIAÇÃO EMPRESAS DE TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE – ATP, de CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO TERMO DE COMPROMISSO: O objeto do presente Termo é reger todo e qualquer tratamento de dados pessoais realizado ou que venha a ser realizado futuramente pelas CONTROLADORAS no âmbito de suas atividades perante os usuários do sistema de transporte público municipal e tratar os dados pessoais em conformidade com a legislação de proteção à privacidade.

TERMO DE COMPROMISSO: 97965/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.709/2018.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 23.0.000143726-7

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 90850/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98207/2025.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus filhos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar as cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, DO RECONHECIMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, 29/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a avaliação técnica e financeira do projeto, prevalecendo o interesse público.

VALOR TOTAL: R\$ 6.005.304,00 (seis milhões cinco mil trezentos e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004289 1.500.001.000 44.50.42 e 07301 004289 1.500.001.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 8.245/1991

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161278-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90936/2024.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98241/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR.

CNPJ: 10.545.681/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio de programação cultural e atendimento à população e migrantes, contribuindo para valorizar e salvaguardar a memória e a cultura dos povos que chegaram recentemente no Brasil, propiciando maior acolhimento e integração.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, do TERMO DE FOMENTO.

MODALIDADE: Emenda Impositiva de número 141/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004309 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000056028-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85737/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98277/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025, reajuste do valor Contratual e concessão de Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 291/2023 - Lote 01.

VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 12/10/2026.

VALOR: R\$ 114.297,60 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.000 33.90.92.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretária Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 014/2025

PROCESSO 25.0.000101651-5

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em atendimento à Cláusula 6.4.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025, que irá selecionar propostas oriundas das Organizações da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituídas, com Sede ou instalações no Município de Porto Alegre, que tenham interesse em executar projetos destinados a ações e/ou atividades na forma do inciso III-B do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 em parceria com o Município de Porto Alegre, destinados à oferta de atendimentos de saúde mental às crianças e adolescentes em acolhimento institucional com registro no CMDCA na modalidade de atendimento indireto, mediante a formalização de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17, torna de conhecimento público o encerramento da etapa competitiva do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 014/2025, e declara por unanimidade a proponente Organização da Sociedade Civil “ASAFOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre”, CNPJ nº 02.298.673/0001-03, selecionada na etapa competitiva e apta com relação à análise dos Documentos de comprovação das condições de participação ao Edital.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 014/2025 - SMIDH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 22.15.000004097-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER) CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79910/2022.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96492/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 79910/2022, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004509.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 77.830,44.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA ATA 002 DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 013/2025

PROCESSO 25.0.000094393-5

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Matheus da Luz Xavier no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Ata nº 002 da Comissão de Credenciamento, referente à análise das propostas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 013/2025. Foram consideradas inabilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Vivendo Atos 29 - CNPJ nº 36.751.059.0001-69; Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa - CNPJ nº 07.105.443/0001-96 e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul, CNPJ nº 17.578.142/0003-03, conforme razões constantes em ata. As entidades inabilitadas poderão sanar as pendências e reapresentar documentação enquanto vigente o Edital, nos termos do item 2.4 do Edital de Credenciamento nº 013/2025.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 25.0.000034505-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, a Errata do Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7625, divulgada em 15/10/2025, quanto ao número total do acréscimo e da oferta de vagas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA INFANTIL QUERUBIM LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94694/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA INFANTIL QUERUBIM, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, 2215, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97793/2025.

ONDE SE LÊ: OBJETO DO TERMO ADITIVO: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, acordam as partes em ajustar o Contrato, conforme segue: 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na ESCOLA INFANTIL QUERUBIM, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, 2215, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS."

LEIA-SE: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, acordam as partes em ajustar o Contrato, conforme segue: Acréscimo de 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na ESCOLA INFANTIL QUERUBIM, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, 2215, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, passando a ter a oferta de 92 (noventa e duas) vagas."

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 12 meses a contar de 04/04/2025.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 24.0.000090813-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, a Errata do Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7611, divulgada em 25/09/2025, quanto a vigência do Termo Aditivo.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa COSTA E GRAZIADEI LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91240/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze)

meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Brincando com as Letras, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Gávea, nº 604, Bairro Ipanema, CEP 91760-040, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 14/10/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97706/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 14/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente a competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas;

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 14/09/2025 até 31/12/2025".

LEIA-SE: "VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 14/10/2025 até 31/12/2025".

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 110 (cento e dez) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143138-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 413/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar de 15/10/2025.

PROCESSO SEI: 24.0.000143138-9.

CONTRATO: 98222/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 123/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 413/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00088787-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91472/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98283/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CETUS/ELMO - REFORMA ESCOLAS.

CNPJ: 57.028.166/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus Anexos, com recursos do Município (LOTE 05 - REGIÃO SUL).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 788.236,88 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), o que equivale 5,72% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 35016767. Igualmente, inclui-se novas Dotações Orçamentárias ao Contrato.

MODALIDADE: Concorrência nº 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 42 (quarenta e dois) meses para o Lote Sul, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A execução dos serviços deverá obedecer ao Cronograma-Físico-Financeiro, integrante do presente Contrato.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 14.566.043,49 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e seis mil quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.44905199 - 1500001000; 01502.002565.44905199 - 1500001000; 01502.002566.44905199 - 1500001000; 01502.002563.44905199 - 1550301000; 01502.002565.44905199 - 1550301000; 01502.002566.44905199 - 1550301000; 01502.002563.44905199 - 2550301000; 01502.002565.44905199 - 2550301000; 01502.002566.44905199 - 2550301000.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059692-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL - ESPORTECOOP.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 80203/2022.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional na modalidade complementar para a prática esportiva extracurricular, sendo dois encontros semanais de 01h30min cada, nas modalidades esportivas judô, voleibol, handebol, futsal e atletismo, para 1.230 alunos, com idade entre 03 (três) e 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados em 04 (quatro) escolas selecionadas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/11/2024.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98263/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Concessão de reajuste de 4,36% a contar de abril de 2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 08/11/2024.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de acordo com o número de vagas efetivamente atendidas na Parceria a contar de abril de 2023 o valor *Per Capita* de R\$ 40,35 por 1.230 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.92.99-1.500.001.001 e 01502-002917-33.50.43.99-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000116866-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98244/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: 3F LTDA.

CNPJ: 23.484.444/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de *software* por assinatura Orçafascio, com 05 acessos simultâneos e por 60 meses, para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 35664451.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 545/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratação é de 60 (sessenta) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.40.00-1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143143-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98182/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Instituto Cultural Judaico Marc Chagall.

CNPJ: 03.042.157/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse, pelo Município à organização beneficiada, dos valores referente à Emenda Impositiva nº 210, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 488/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 49.190,25 (quarenta e nove mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4474.355043-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei 13.019/2014, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas

alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 532/2025

PROCESSO 25.0.000140755-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Apresentação Artística Rodrigo Almada *Show Acústico*.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 571/2025

PROCESSO 25.0.000141279-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: KLEBER GARCIA DORNELLES.

CNPJ: 14.549.152/0001-52.

OBJETO: Apresentação Artística da Banda Pagode do Dorinho.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 98298/2025

PROCESSO 25.0.000092351-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98298/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: GRUPO CHOCOLATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 34.696.719/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Artística Musical do Grupo Chocolate.

MODALIDADE: Inexigibilidade 561/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data apresenta na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000029388-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94526/2025.

APOSTILAMENTO PGM/ANO: 97862/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marília Floôr Kosby.

CPF: XXX.754.XXX-41.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "Habitar-se: Oficina de Escrita com a Casa de Mulheres Mirabal".

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Mudança do nome do projeto para projeto cultural "Risca: Oficina de Escrita com as Mulheres da Vila Cruzeiro".

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2025 a 04/04/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 04/04/2025 a 04/04/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

BASE LEGAL: Lei 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000102167-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97436/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98189/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LOCKHEART FILMES LTDA.

CNPJ: 09.291.317/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE MOSTRAS CINEMATECA CAPITÓLIO - 10 ANOS - SEGUNDO SEMESTRE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 455/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2025 a 12/10/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 12/09/2025 a 12/10/2025.

VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.7.59.204.001 1204 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 25.0.000137007-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato de Inexigibilidade, divulgado no DOPA Edição 7626, divulgada em 16/10/2025, quanto à base legal da contratação.

ONDE SE LÊ: "Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021".

LEIA-SE: "Art. 74, inciso I", da Lei Federal nº 14.133/2021".

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: RTS RIO S/A.

CNPJ: 04.050.750/0004-71.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reserva de valor para fornecimento de peças, em incubadoras móveis para transporte de pacientes recém-nascidos em situação de urgência e emergência da Marca FANEM nos veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 566/2025.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004038 339039 1.621.170001 4170.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.225/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.218/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: Alteração do Plano de Trabalho (PT) e do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da parceria em vigor, que passam a vigorar conforme o Plano de Trabalho – Anexo I e o Plano de Aplicação de Recursos – Anexo II, partes integrantes deste Termo Aditivo. O acompanhamento das novas metas terá início no terceiro quadrimestre de 2025. O repasse do aporte financeiro majorado ocorrerá a partir de 1º de novembro de 2025.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: O valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para a execução do presente Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 7.018.681,88 (sete milhões dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelecido no Plano de Aplicação de Recursos – Anexo II. O referido valor corresponde a um aumento aproximado de 1,5319% e a um acumulado de 2,7927% sobre o total do Termo de Colaboração, tendo como data do primeiro repasse o dia 1º de novembro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004047-2.6.21.160001-4160-33.50.43.00 e 1804-004047-2.6.00.500101-4500-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRAPARTIDA

PROCESSO 25.0.000130561-4

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 62.719/2016.

TERMO DE CONTRAPARTIDA REGISTRADO PGM/ANO: 98.055/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Qualificação Profissional Florence Nightingale Ltda.

CNPJ: 24.668.080/0001-16.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço do Curso de Qualificação Profissional em Instrumentação Cirúrgica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA: Formalizar as condições de cumprimento da obrigação assumida pela IQP Florence Nightingale, de desenvolvimento de ações de interesse da SMS, a título de contrapartida proporcional aos campos de estágio disponibilizados, conforme Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação registrado sob o nº 0897781 (Registro SECON nº 62.719).

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 29 de agosto de 2016.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Instrução Normativa 002/2020.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98173/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS),

definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo, ao Contrato registrado sob o nº 91.095/2024, tem por objeto principal: 1.1.1. A operacionalização da execução dos serviços e a definição de critérios de repasse referentes ao Programa HIPEC, para a realização dos procedimentos oncológicos de Peritonectomia em Oncologia (041604029-2) e Quimioperfusão Intraperitoneal Hipertérmica; 1.1.2. A redução do teto financeiro da Média Complexidade Hospitalar (MCH) da CONTRATADA, acompanhada da compensação financeira proveniente do Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirúrgico (PMAE CC), doravante denominado Programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirúrgico.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato, após a redução da MCH, passa de R\$ 26.738.747,80 (vinte e seis milhões setecentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 26.388.928,85 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Os valores máximos excepcionais serão atualizados para incluir o Programa HIPEC, totalizando R\$ 20.445.248,54, e serão detalhados no Quadro 1 nos anexos do presente Termo Aditivo. O valor do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirúrgico (PMAE-CC) é de R\$ 4.394.778,91.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4447.1.6.00.501001 4501.33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 569/2025

PROCESSO 25.0.000130105-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.171.488/0001-94.

OBJETO: Trata-se da aquisição por Inexigibilidade de insumos para os monitores Alfamed existentes na Emergência do HPS.

VALOR: R\$ 16.380,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1500001001.339030.

BASE LEGAL: Inc. XV do art. 3º e art. 4º do Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000034218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.228/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.265/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratado, a contar de 01/07/2025, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,98%, conforme acordado com a Contratada, referente a competência de 07/2024 a 06/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 12.568,36 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 01/07/2025, considerando o reajuste concedido no III Termo Aditivo, bem como o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 328.478,92 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004018-1.6.00.501001-4501-33.90.39.88.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.12.000000254-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.510/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.240/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, com área de 647.82m² e estacionamento com 415m², situado na Avenida Azenha, 295, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90160-001, composto por prédio mobiliado, matrícula nº 124.231, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Alegre/RS. Este imóvel destina-se única e exclusivamente para a operação do novo sistema de dispensação de medicamentos especiais, tanto para os cidadãos que retiram os medicamentos *in loco*, como ao sistema logístico de entrega domiciliar com separação física das operações.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do item 3.4, da Cláusula Terceira do Contrato Registrado 79.510/2022, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] 3.4. As despesas referentes ao presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 1804-4016-339039100000-4297. [...]"; Leia-se: "[...] 3.4. As despesas referentes ao presente Contrato correrão à conta da célula orçamentária: 1804-4487-339039100000-33.90.39.10. [...]".

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 209/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2027.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2025

PROCESSO 25.10.000011159-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2025 – PROCESSO 25.10.000011159-0 - Envelope segurança transparente com recibo, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE LEILÃO

LEILÃO ELETRÔNICO 004/2024

PROCESSO 23.10.000008739-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 04/2024 – PROCESSO 23.10.000008739-6 – Leilão para alienação dos imóveis pertencentes ao departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ÍNDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000006938-0.

CONTRATO 25.10.000006938-0.

OBJETO: Aquisição de Guarda-pó brim branco.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.23.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2025.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 19.577,80.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000006063-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000006063-9.

OBJETO: repactuação de valores em Contrato de serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 15.933,43.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 135, inciso II, parágrafo sexto, da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.37.01.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 092/2024.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 020/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO, OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Técnico Industrial, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, e suas alterações, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência conforme prazo indicado individualmente no Anexo I, vinculado ao candidato convocado. O Contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 730 (setecentos e trinta) dias, desde que haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 02 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 23/10/2025, através do *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, C-INGRESSO, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, C-INGRESSO), a data de 23/10/2025, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 23/10/2025, através do *e-mail*

ingresso@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, C-INGRESSO), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 23/10/2025, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Segurança do Trabalho – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, C-INGRESSO), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

Anexo I - Técnico Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574235_1.pdf

EDITAL 021/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PROCESSO 24.10.000007125-8
RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a retificação do Anexo III, do Edital de Convocação 19/2025 do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, para contratação, por tempo determinado dos cargos de Agente de Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, e alterações dadas pela Lei 14.206, de 04 de abril de 2025.

Art. 1º Fica RETIFICADO o número de dias da vigência do Contrato, conforme Anexo III – Operador de Subestação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo III - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5829_ce_574315_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 044/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
21.17.000004107-8	2021302204	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Espólio de Alcides Chaves Barcelos	XXX.XXX.200-XX	Multa de 1.440 UFM.
22.17.000000018-0	2022300189	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Erito Borges	XXX.XXX.229-XX	Multa de 720 UFM.
22.17.000003090-0	2023300221	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Transporte de Resíduos Universal Ltda.	35.084.231/0001-05	Multa de 1.440 UFM.
22.17.000003142-6	2023300219	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Fátima Glaci Lima Bonoto	XXX.XXX.920-XX	Multa de 1.440 UFM.
22.17.000003143-4	2023300279	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Transporte de Resíduos Universal Ltda.	35.084.231/0001-05	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 1.440 UFM.
23.17.000000309-6	2023300878	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Transporte de Resíduos Universal Ltda.	35.084.231/0001-05	Multa de 1.440 UFM.
23.17.000001134-0	2022301245	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Espólio de Orlando Enildo Gloguer Lopes	XXX.XXX.380-XX	Multa de 180 UFM, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU,

					conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
23.17.000002347-0	2022300459	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Clara Selena Krumenauer	XXX.XXX.390-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 1.440 UFMs.
23.17.000003302-5	2023301392	Lei Complementar 728/2014, Art. 23, I, II, parágrafo único, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Residencial Juca Batista SPE Ltda.	45.381.002/0001-06	Multa de 360 UFMs.
23.17.000003764-0	2023300986	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Ercila Bonzanini	XXX.XXX.700-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
23.17.000004765-4	2025300422	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Patrícia Rocha Banias	XXX.XXX.950-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000460-8	2023301483	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	MVT Construções e Incorporações Ltda.	00.798.388/0001-18	Multa de 180 UFMs.
24.17.000000526-4	2025300425	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Raul Ambrósio Jara Pavez	XXX.XXX.152-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000531-0	2025300426	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, parágrafo único.	Jacir Braga Couto	XXX.XXX.590-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs.
24.17.000000892-1	2025300551	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Adriana Fernandes Alves	XXX.XXX.800-XX	Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.0.000053423-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000003467-7, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.10 do referido Instrumento.

Valor total das Multas R\$ 2.308,40 (dois mil trezentos e oito reais e quarenta centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 25.17.000003467-7.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024

PROCESSO 24.16.000001090-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de limpeza e conservação para atender as sedes da EPTC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A repactuação dos valores contratuais a fim de atender a Convenção Coletiva de Trabalho nº RS000040/2025.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 04/02/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.233.901,68 (um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400003.33.90.37.02.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 211 e seguintes do RILC-EPTC e o artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

PROCESSO 25.16.000027831-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da EPTC com posterior emissão de laudo.

FORNECEDOR: Imunizadora Araricá LTDA, CNPJ 32.981.354/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 e art. 179, inciso II da Resolução EPTC 010/2025.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br